



**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO TEMÁTICA
PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO SOBRE RECURSO ESPECIAL**

I - A Comissão Processante e de Normatização, criada pela Deliberação CONSEMA 11/2010, tem, entre outras, a competência para analisar recursos especiais referentes a auto de infração por desrespeito à legislação ambiental.

II - A presente Comissão Temática é composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- SEAQUA – Quatro Representantes
- SDM/SDECT – Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano/Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
- PGE - Procuradoria Geral do Estado
- PGJ - Procuradoria Geral de Justiça
- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
- FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
- UNICAMP - Universidade de Campinas
- ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
- Ambientalista – Marcos Couto

III – O presente recurso foi distribuído à minha relatoria na reunião de 18/07/2013.

IV – Analisando o recurso profiro voto em separado.

V – Na reunião realizada nesta data, por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso especial em análise, nos termos do voto deste relator.

São Paulo, 13 de agosto de 2013.


Daniel Smolentzov
Conselheiro relator